

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

notamanhaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código
de verificação.

Código de verificação

A016.CC41.88B2

Data/Hora da emissão

30/11/2023 - 09:37:22

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

91

Prestador de Serviços



ELIZANGELA LIMA COSTA
RUA JUDITH MOTTA, 32,CJ PQ TROPICAL
PARQUE 10 DE NOVENBRO, Telefone: 92 91876709.
CEP 69055755 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 18.920.291/0001-00
Email ELIZANGELA.LIMA.COSTA@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 20937401

Inscrição Estadual ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA**
CPF/CNPJ 078.104.232-15
Endereço **PORTUGAL, 75, JD EUROPA**
Bairro **PONTA NEGRA, Telefone: 642-5833.**
Cep **69030480**
Cidade **MANAUS - AM - BRASIL**
Email **homologacao@e-nfs.com.br**

Inscrição Municipal 10297701

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de Serviços Especializados na área de Comunicação, destinados a divulgação da atividade parlamentar. Período 20 de Novembro a 30 de Novembro. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal (104) Agência 1548 Conta corrente 2636-8 CNPJ 18.920.291/0001-00

Serviço: **10.08-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.000,00	1,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00	150,00	3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00

Outras Informações

- Competência: Novembro/2023- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço
Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/12/23

